



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 096/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES EDITAL Nº 004/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR, APRESENTAÇÃO E ENTREVISTA- PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES - EDITAL Nº 004/2023**

A Comissão de Seleção de Gestores Escolares, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Convocação para a entrega do Plano de Gestão Escolar e a convocação para apresentação e entrevista dos candidatos selecionados no processo seletivo, conforme os nomes abaixo relacionados:

**CANDIDATO(A): Rejane Medeiros da Silva**

**CANDIDATO(A): Ranuzza Michelly Macêdo Cortez da Silva**

**CANDIDATO(A): Vanda Alves de Lima Tiburcio**

1 - Da Entrega do Plano de Gestão Escolar:

1.1. A entrega do Plano de Gestão Escolar é uma etapa obrigatória e de caráter eliminatório no processo de seleção para Gestores Escolares.

1.2. Os candidatos convocados deverão entregar seus respectivos Planos de Gestão na **Secretaria de Educação do Município de Frei Martinho, localizada na Rua Manoel Francisco - Centro**, no dia 17 de agosto de 2023, no horário das 9:00 às 11:00 horas.

1.3. Os Planos de Gestão devem ser entregues em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do candidato.

2 - Da Apresentação e Entrevista dos Planos de Gestão:

2.1. A apresentação e entrevista dos Planos de Gestão ocorrerão no dia 18 de agosto de 2023, **Secretaria de Educação do Município de Frei Martinho, localizada na Rua Manoel Francisco - Centro** para apresentação e entrevistas, conforme os horários estabelecidos, no horário das 09:00 às 11:00 horas.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da apresentação com 30 minutos de antecedência.

2.3. Cada candidato terá um tempo limite de 10 minutos para apresentação do Plano de Gestão e, em seguida, será submetido a uma entrevista de 10 minutos realizada pela Comissão de Seleção de Gestores Escolares.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## 3 Disposições Gerais:

- 3.1. É de responsabilidade dos candidatos a preparação e organização de sua apresentação, não sendo disponibilizados recursos audiovisuais.
- 3.2. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação oficial com foto no dia da apresentação e entrevista.
- 3.3. Os candidatos que não comparecerem para entrega do Plano de Gestão ou para a apresentação e entrevista serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- 3.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada após a conclusão das entrevistas e análise dos Planos de Gestão, conforme data prevista no edital 004/2023;

## 4 Dos Recursos:

- 4.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado final do processo de seleção, conforme prazos e procedimentos estabelecidos no edital 004/2023

## Cronograma:

Dia 17 de agosto de 2023: Entrega do Plano de Gestão (das 9:00 às 11:00 horas)  
Local: **Secretaria de Educação do Município de Frei Martinho, localizada na Rua Manoel Francisco, - Centro.**

Dia 18 de agosto de 2023: Apresentação e Entrevista dos Planos de Gestão (das 09:00 às 11:00 horas)

Local: **Secretaria de Educação do Município de Frei Martinho, localizada na Rua Manoel Francisco, – Centro.**

Nº	CANDIDATO	Horário da apresentação
01	<b>Vanda Alves de Lima Tiburcio</b>	09:00
02	<b>Ranuzza Michelly Macêdo Cortez da Silva</b>	09:30
03	<b>Rejane Medeiros da Silva</b>	10:00

Frei Martinho, 16 de agosto de 2023

Comissão de seleção de gestores escolares de Frei Martinho  
Edital nº 004/2023

Wallison Sebastião Freire dos Santos Dantas  
Maxwel Avelino Silva  
Maria do Desterro Oliveira da Silva

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### ATA 004 – REABERTURA DO CERTAME – TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023

Às 08h30min do dia 16/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dar prosseguimento a TP 00002/2023 que objetiva: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE TIMBAÚBA, MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e registrou as empresas protocoladas para essa sessão: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.949.329/0001-00; ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 32.892.707/0001-46; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 15.386.505/0001-03; MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 49.478.475/0001-87, B & N EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – CNPJ: 24.263.536/0001-68, SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.239.698/0001-66, FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 41.069.404/0001-19, não havendo nenhum Licitante presente na sessão. Em seguida a Presidente esclareceu que a presente sessão, trata-se de sessão destinada a abertura do certame, foram identificados os envelopes contendo Habilitação envelope “01” e os documentos de Propostas de Preços envelope “02” dos licitantes devidamente qualificados. Neste momento foi aberto somente o envelope “01”, contendo a Habilitação dos proponentes, onde, teve seu conteúdo analisado. Conferidos os elementos apresentados, e realizada a análise da documentação, a presidente passou a informar que a sessão será suspensa para a análise técnica minuciosa da documentação apresentada pelos licitantes. A Presidente informou aos presentes que para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial do município. Enfatiza-se que, os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. E-mail: cplpmf2023@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 16 de agosto de 2023  
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Portaria nº 200/2023

Frei Martinho/PB, 16 de agosto de 2023.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

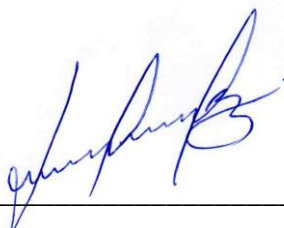
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a), **Servidor(a) ISABELLE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º **00840-0** para exercer fiscalização do contrato inexigibilidade n.º 00062/2023 celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB, e a empresa, XT ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ 47.044.697/0001-66, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "MICHELE ANDRADE" PARA EVENTO A SER REALIZADO EM ESPAÇO PÚBLICO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB**, conforme preceitua o Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Francisco de Assis Dantas Araújo** matrícula n.º 841-9, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Maxwel Avelino Silva**, matrícula n.º 00086-1 e **Patrícia de Fátima Dantas**, matrícula n.º **00453-7**, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 16 de agosto de 2023.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*